

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Vilson Azeredo de Barcelos

**Secretaria de Governo**

Edimilson Sousa dos Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Lealdina Chaster Silva Dutra

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragozo Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
 Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ALTERA O ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº  
 3031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** que o Município de Quissamã encontra-se enquadrado na Fase Amarela, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social como meio de prevenção e enfrentamento à propagação da COVID-19, em atendimento ao Artigo 4º. do Decreto Municipal Nº. 2887, de 17 de Junho de 2020;

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Comitê para Políticas de Enfrentamento e Impacto da Pandemia SARS-COV-2, causadora da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a ocorrência exponencial de novos e sucessivos casos de contaminação pela COVID-19 em âmbito municipal, com crescente demanda de monitoramento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento na rede de saúde pública de Quissamã;

**CONSIDERANDO** que as medidas elencadas no presente Decreto têm caráter extraordinário e objetivam conter a propagação da COVID-19 em todo o território do município de Quissamã,

**DECRETA:**

Art. 1º O Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 3031, de 11 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(.)

**Artigo 6º- Bares, restaurantes e congêneres ficam autorizados a funcionar das 07:00 (sete) horas até às 00:00 (zero) horas, sendo vedado o consumo de bebida alcoólica, durante o seu funcionamento.**

“(..)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 16 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco  
 Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
 Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Sousa dos Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 149/2020, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel Pessoal – SMP – tecnologia GSM, realizado em 16/12/2020, às 15h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 145/2020, referente à aquisição de 01 (um) veículo novo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado em 15/12/2020, às 09:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 163/2020.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2377/2020 – Pregão Presencial nº 123/2020 – Processo nº 7068/2020– FMAS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para locação, com suporte, de 10 (dez) multifuncionais a laser monocromática (impressora, copiadora e scanner), para atender os equipamentos da Assistência Social, conforme termo referência que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 171/2020.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2595/2020 – Pregão Presencial nº 147/2020 – Processo nº 9398/2020 – CECLA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de decoração natalina, com fornecimento de materiais, nos seguintes locais: Igreja da Penha, Igreja do Carmo, Igreja Matriz, Fachada da Prefeitura, Pórtico da Cidade, Fachada do Sobradinho, Estação, Cinema, sala de dança e avenida principal, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização de início serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 148/2020, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL para atender o Conselho Tutelar, a Patrulha Maria da Penha e o Programa Criança Feliz, realizado em 16/12/2020, às 14:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 151/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2148/2020 – Pregão Presencial nº 111/2020 – Processo nº 5320/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **B S CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS**.
- 4 - Objeto: Aquisição de material de consumo (álcool etílico, álcool gel, sabonete líquido e borrifador) para atender os espaços administrados pela Coordenadoria de Cultura e Lazer, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 05 (cinco) meses, a partir da assinatura da autorização de início fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 7.973,50 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO | NOME DA EMPRESA              | CNPJ               | VALOR REGISTRADO R\$ |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------|
| 139/2020                       | CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA | 13.042.744/0003-82 | 48.972,00            |

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 2249/2020 – Processo nº 8017/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 137/2020.

**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de botijões de gás GLP 13kg (recarga) para atender aos equipamentos da Assistência Social (CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, PAI, Conselho Tutelar, Acolhimento Institucional, Casa Social da Penha e CEAM) e a população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 1874/2019, conforme projeto básico que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 16/12/2020

**TÉRMINO:** 16/12/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.972,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 002249/2020 Licitação : 000137/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 04/12/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12236 - CONEXÃO COMERCIO DE GAS LTDA

Telefone :

| Item                                 | Produto       | Unidade | Descrição                           | Marca        | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 001                                  | 048.04.0001.0 | UNIDADE | Botijão de gás de 13 kg (recarga) - | SUPERGASBRAS | 156,0000   | 77,0000        | 12,012,0000 |
| 002                                  | 051.06.0016.0 | UNIDADE | Botijão de gás de 13Kg (recarga) -  | SUPERGASBRAS | 480,0000   | 77,0000        | 36,960,0000 |
| <b>Total para este Fornecedor:</b> 2 |               |         |                                     |              |            |                | 48,972,0000 |
| <b>Total para esta Solicitação:</b>  |               |         |                                     |              |            |                | 48,972,0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | NOME DA EMPRESA  | CNPJ               | VALOR REGISTRADO |
|---------------------------------|--|--------------------|------------------|
| 133/2020                        | I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO  | 14.516.591/0001-69 | 542.250,00       |
| 134/2020                        | ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI                                     | 30.001.670/0001-93 | 232.200,00       |
| 135/2020                        | JOSÉ AUGUSTO PAVÃO   | 23.215.141/0001-27 | 94.000,00        |
| 136/2020                        | MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI | 32.430.761/0001-70 | 672.450,00       |

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 2796/2019 – Processo nº 8560/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020.

**REGISTRADOR:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar condicionado com serviços instalação, destinados às Unidades Escolares, Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 03/12/2020

**TÉRMINO:** 03/12/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.540.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e novecentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2020.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Secretária Municipal de Administração

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

Solicitação : 002796/2019 Licitação : 000017/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 25/11/2020 Comprador : -

Fornecedor : 13116 - I C SERAFINI REFRIGERACAO

Telefone : 2737225330

| Item                                 | Produto       | Unidade | Descrição  | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total  |
|--------------------------------------|---------------|---------|--|-------|------------|----------------|--------------|
| 001                                  | 049.06.0127.0 | UNIDADE | APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS MODELO SPLIT HI WALL - Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo no escuro. Timer digital 24 horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função Sleep: ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função Jet: resfriamento do ambiente. Fan: regula a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade Nominal: 9.000. Tensão Frequência: 220. Cor: branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto.                    | ELGIN | 100,0000   | 1.661,0000     | 166.100,0000 |
| 003                                  | 049.06.0129.0 | UNIDADE | APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS MODELO SPLIT HI WALL - Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo no escuro. Timer digital 24 horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função Sleep: ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função Jet: resfriamento rápido do ambiente. Função Fan: regula a velocidade da ventilação em três níveis (alta, média e baixa). Capacidade Nominal: 18.000. Tensão Frequência: 220. Cor: branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. | ELGIN | 100,0000   | 2.576,0000     | 257.600,0000 |
| 005                                  | 047.74.0228.0 | UNIDADE | Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 9.000 Btus em tubulação de cobre com bitola compatível a necessidade do aparelho. Revestimento em tubulação isolante com bitola compatível. Revestimento de tubulação isolante em fita em PVC. - Ligação elétrica entre condensadora e evaporadora. Drenos por conta do cliente.  |       | 100,0000   | 375,0000       | 37.500,0000  |
| 007                                  | 047.74.0230.0 | UNIDADE | Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 18.000 Btus em tubulação de cobre com bitola compatível a necessidade do aparelho. Revestimento em tubulação isolante com bitola compatível. Revestimento de tubulação isolante em fita em PVC. - Ligação elétrica entre condensadora e evaporadora. Drenos por conta do cliente.   |       | 100,0000   | 810,5000       | 81.050,0000  |
| <b>Total para este Fornecedor: 4</b> |               |         |  |       |            |                | 542.250,0000 |

Fornecedor : 12395 - ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Telefone :

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---------|---------|-----------|-------|------------|----------------|-------------|
|------|---------|---------|-----------|-------|------------|----------------|-------------|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

|                                      |               |         |  |       |          |            |              |
|--------------------------------------|---------------|---------|--|-------|----------|------------|--------------|
| 002                                  | 049.06.0128.0 | UNIDADE | APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MODELO SPLIT HI WALL - Controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste mesmo no escuro. Timer digital 24 horas : Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função Sleep: ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função Jet: resfriamento do ambiente. Fan: regula a velocidade da ventilação em 3 níveis (alta, média e baixa). Capacidade Nominal: 12.000. Tensão Frequência: 220. Cor: branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. | ELGIN | 100,0000 | 1.907,0000 | 190.700,0000 |
| 006                                  | 047.74.0229.0 | UNIDADE | Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 12.000 Btus em tubulação de cobre com bitola compatível a necessidade do aparelho. Revestimento em tubulação isolante com bitola compatível. Revestimento de tubulação isolante em fita em PVC. - Ligação elétrica entre condensadora e evaporadora. Drenos por conta do cliente.   |       | 100,0000 | 415,0000   | 41.500,0000  |
| <b>Total para este Fornecedor: 2</b> |               |         |  |       |          |            | 232.200,0000 |

Fornecedor : 13115 - JOSE AUGUSTO PAVAO

Telefone : 1433731061

| Item                                 | Produto       | Unidade | Descrição   | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------|---------------|---------|---|-------|------------|----------------|-------------|
| 009                                  | 049.06.0131.0 | UNIDADE | APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS MODELO PISO TETO - Controle remoto com display em cristal líquido. Timer digital 24 horas. Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função Sleep: ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função Jet: resfriamento rápido do ambiente. Função Fan: regula a velocidade da ventilação em três níveis (alta, média e baixa). Capacidade Nominal: 60.000. Tensão Frequência: 220. Cor: branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. | ELGIN | 10,0000    | 7.775,1900     | 77.751,9000 |
| 010                                  | 047.74.0232.0 | UNIDADE | Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 60.000 Btus Piso teto em tubulação de cobre com bitola compatível a necessidade do aparelho. Revestimento em tubulação isolante com bitola compatível. Revestimento de tubulação isolante em fita em PVC. Ligação elétrica entre condensadora e evaporadora. Drenos por conta do cliente.  |       | 10,0000    | 1.624,8100     | 16.248,1000 |
| <b>Total para este Fornecedor: 2</b> |               |         |   |       |            |                | 94.000,0000 |

Fornecedor : 10471 - MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP

Telefone : 2835112062

| Item | Produto | Unidade | Descrição | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---------|---------|-----------|-------|------------|----------------|-------------|
|------|---------|---------|-----------|-------|------------|----------------|-------------|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

|                                      |               |         |   |       |          |            |                |
|--------------------------------------|---------------|---------|---|-------|----------|------------|----------------|
| 004                                  | 049.06.0130.0 | UNIDADE | APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELO SPLIT HI WALL - Controle remoto com display em cristal líquido. Timer digital 24 horas. Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função Sleep: ajusta a temperatura de acordo com a variação da temperatura do corpo humano durante o sono. Função Swing: distribui melhor o ar, e promove a sensação de uma brisa natural através da movimentação das aletas horizontais. Display de temperatura digital: facilita a visualização da temperatura selecionada. Função Jet: resfriamento rápido do ambiente. Função Fan: regula a velocidade da ventilação em três níveis (alta, média e baixa). Capacidade Nominal: 30.000. Tensão Frequência: 220. Cor: branca. Apresentar juntamente da proposta o catálogo e o manual oficial do produto. | ELGIN | 100,0000 | 5.480,0000 | 548.000,0000   |
| 008                                  | 047.74.0231.0 | UNIDADE | Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado 30.000 Btus em tubulação de cobre com bitola compatível a necessidade do aparelho. Revestimento em tubulação isolante com bitola compatível. Revestimento de tubulação isolante em fita em PVC. - Ligação elétrica entre condensadora e evaporadora. Drenos por conta do cliente.  |       | 100,0000 | 1.244,5000 | 124.450,0000   |
| <b>Total para este Fornecedor: 2</b> |               |         |   |       |          |            | 672.450,0000   |
| <b>Total para esta Solicitação:</b>  |               |         |   |       |          |            | 1.540.900,0000 |